



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2020

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2020
QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE
FEDERAL FLUMINENSE E A EMPRESA TIM
S.A.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Reitor, Professor Antônio Claudio Lucas Da Nóbrega, nomeado por Decreto Presidencial publicado no DOU de 21/11/2018, portador da cédula de identidade nº 047412036, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CIC/MF sob o nº 808.987.697-87, e a empresa **TIM S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.421.421/0001-11, com sede à Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, BLC 001 SALAS 0501 A 1208 – Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. André Brandolise Foresto, portador da Cédula de Identidade n.º 208396-89, expedida pela SSP-SP e do CPF/MF n.º 216.944.782-84, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** do contrato nº 28/2020, firmado entre as partes em 14/09/2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por 06 (seis) meses, de **14/03/2021 a 14/09/2021**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

3.1. O valor mensal da contratação permanece inalterado, sendo de **R\$3.070,000** (três mil e setenta reais), perfazendo o valor global de **R\$18.420,00** (dezoito mil, quatrocentos e vinte reais) para o período.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 169645, Fonte 8100, UGR 150745, PI: M 20RK N 01 01 N e Natureza de Despesa 33.90.40.

5. CLÁUSULA QUINTA - FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo tem como base o Art. 4-H da Lei nº 13.979/2020.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente termo aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1. O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói/RJ.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Brandolise Foresto, Usuário Externo**, em 29/03/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 05/04/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0391059** e o código CRC **B938FB9B**.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 150182 - PROAD/UFF

Número do Contrato: 28/2020.
Nº Processo: 23069.156700/2020-11.
Pregão: Nº 16/2020. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/UFF. Contratado: 02.421.421/0001-11 - TIM S A. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato nº 28/2020 por 06 (seis) meses, de 14/03/2021 a 14/09/2021. Vigência: 14/03/2021 a 14/09/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 18.420,00. Data de Assinatura: 14/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/03/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EDITAL Nº 311/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições, no período de 10/04/2021 a 18/04/2021, e estabelece as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas de Professor do Magistério Superior Substituto - classe auxiliar, em conformidade com a Lei Nº 8.745/93, para o Campus PASSO FUNDO/RS.

Área	Nº de vagas	Regime de Trabalho	Requisitos
1 - Clínica Médica	01 (uma)	20 horas semanais	Graduação: Medicina; Especialização: Medicina Intensiva.
2 - Ginecologia e Obstetrícia	01 (uma)	20 horas semanais	Graduação: Medicina; Especialização: Ginecologia e Obstetrícia.
3 - Métodos e Tecnologias de Apoio ao Diagnóstico	01 (uma)	20 horas semanais	Graduação: Medicina; Especialização: Residência em Radiologia e Diagnóstico por imagem.
4 - Pediatria	01 (uma)	20 horas semanais	Graduação: Medicina; Especialização: Residência Médica em Pediatria.

As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma eletrônica, através do correio eletrônico < coord.acad.pf@uffs.edu.br >, com início às 00h do dia 10/04/2021 e término às 23h59min do dia 18/04/2021.

O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente. O Edital na íntegra encontra-se no endereço eletrônico www.uffs.edu.br.

MARCELO RECKTENVALD

EDITAL Nº 310 DE 7 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação por 02 (dois) anos, a partir de 11 de abril de 2021, do prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto do EDITAL Nº 353/GR/UFFS/2019, de 21 de março de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 56, de 22 de março de 2019, seção 03, pág. 88, homologado pelo EDITAL Nº 437/GR/UFFS/2019, de 10 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 70, de 11 de abril de 2019, seção 03, pág. 65, para contratação de Professor do Magistério Superior Substituto.

MARCELO RECKTENVALD

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 153052 - UFGO

Número do Contrato: 771/2019.
Nº Processo: 23070.042463/2019-39.
Dispensa: Nº 394/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. Contratado: 02.918.347/0001-43 - FUNDACAO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNIVERSID. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 771/2019 a contar de 28 de março de 2021 a 28 de março de 2023 e alteração no plano de trabalho conforme anexo. Vigência: 06/01/2020 a 28/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 952.320,00. Data de Assinatura: 26/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/03/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 153052 - UFGO

Número do Contrato: 431/2019.
Nº Processo: 23070.012679/2019-70.
Dispensa: Nº 110/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. Contratado: 02.918.347/0001-43 - FUNDACAO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNIVERSID. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 431/2019 a contar de 28 de março de 2021 a 28 de março de 2023 e alteração no plano de trabalho conforme anexo.. Vigência: 04/07/2019 a 28/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 952.320,00. Data de Assinatura: 26/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/03/2021).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 186/2021. Proc.: 23070.016032/2021-31. CONTRATADA: Universidade Federal de Goiás - CNPJ: 01.567.601/0001-43. CONTRATANTE: BIOTECH ANÁLISES E DIAGNÓSTICOS LTDA - CNPJ: 07.494.744/0001-59. Objeto: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de tecnologia (know-how) e o licenciamento para uso e/ou exploração comercial, a título não-oneroso e sem exclusividade, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, dos direitos para uso, produção, e comercialização de teste molecular rápido de diagnóstico da COVID-19 baseado no método RT-LAMP, por meio do Protocolo UFG para teste RT-LAMP de diagnóstico molecular da COVID-19, conforme descrito no Plano de Trabalho, que é parte integrante deste instrumento. O presente Contrato não implica na transferência da titularidade de direitos relativos à tecnologia mencionada no objeto da transferência de tecnologia e do know-how, que permanecem, para todos os fins, de propriedade da CONTRATADA. Vigência: 05/04/2021 a 04/04/2024, podendo ser prorrogado pelas Partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, motivadamente, mediante assinatura de Termo Aditivo.

Contrato nº 187/2021. Proc.: 23070.016164/2021-63. CONTRATADA: Universidade Federal de Goiás - CNPJ: 01.567.601/0001-43. CONTRATANTE: CENTRO DE EDUCAÇÃO SERRA DA MESA LTDA - CNPJ: 05.995.086/0001-53 Objeto: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de tecnologia (know-how) e o licenciamento para uso e/ou exploração comercial, a título não-oneroso e sem exclusividade, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, dos direitos para uso, produção, e comercialização de teste molecular rápido de diagnóstico da COVID-19 baseado no método RT-LAMP, por meio do Protocolo UFG para teste RT-LAMP de diagnóstico molecular da COVID-19, conforme descrito no Plano de Trabalho, que é parte integrante deste instrumento. O presente Contrato não implica na transferência da titularidade de direitos relativos à tecnologia mencionada no objeto da transferência de tecnologia e do know-how, que permanecem, para todos os fins, de propriedade da CONTRATADA. Vigência: 05/04/2021 a 04/04/2024, podendo ser prorrogado pelas Partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, motivadamente, mediante assinatura de Termo Aditivo.

Contrato nº 189/2021. Proc.: 23070.016240/2021-31. CONTRATADA: Universidade Federal de Goiás - CNPJ: 01.567.601/0001-43. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO TIRADENTES - CNPJ: 05.783.472/0001-81 Objeto: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de tecnologia (know-how) e o licenciamento para uso e/ou exploração comercial, a título não-oneroso e sem exclusividade, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, dos direitos para uso, produção, e comercialização de teste molecular rápido de diagnóstico da COVID-19 baseado no método RT-LAMP, por meio do Protocolo UFG para teste RT-LAMP de diagnóstico molecular da COVID-19, conforme descrito no Plano de Trabalho, que é parte integrante deste instrumento. O presente Contrato não implica na transferência da titularidade de direitos relativos à tecnologia mencionada no objeto da transferência de tecnologia e do know-how, que permanecem, para todos os fins, de propriedade da CONTRATADA. Vigência: 05/04/2021 a 04/04/2024, podendo ser prorrogado pelas Partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, motivadamente, mediante assinatura de Termo Aditivo.

RETIFICAÇÃO

Retificação da vigência do contrato Nº 00637/2020 publicado no DOU nº 63 de 06/04/2021, Seção 3. Pág 93. Onde se lê: Vigência:05/04/2021 a 05/04/2021. Leia-se: Vigência: 21/04/2021 a 05/04/2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais Dedicacão exclusiva. ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Professor Visitante Art. 2º, incisos IV e V da Lei nº 8.745/93. Nº 13/2021 CONTRATADO: Johan Alexander Cortes Suarez. VIGENCIA: 15/04/2021 a 15/04/2022. VALOR: Importância equivalente à remuneração do Professor do Magistério Superior, Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1, com Doutorado. DATA E ASSINATURA: 30/03/2021. Gleisson Alisson Pereira de Brito pela contratante e Johan Alexander Cortes Suarez, contratado.

EDITAL Nº 40 DE 7 DE ABRIL DE 2021

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria nº 630/2020/PROGEPE, torna público o presente Edital de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, conforme a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e posteriores alterações, a Instrução Normativa Nº 1, de 27 de agosto de 2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia, e a Resolução CONSUN Nº 40 de 29 de Outubro de 2018, nos termos que seguem:

- 1 Da inscrição
 - 1.1 A inscrição será realizada exclusivamente pelo endereço eletrônico <https://sig.unila.edu.br/sigrh/public/home.jsf> (Menu Concursos) no período de 10h00 de 08 de abril até às 23h59 de 18 de abril de 2021.
 - 1.2 Caso não haja inscritos, o período para as inscrições ficará automaticamente prorrogado por prazo igual ao do subitem 1.1, caso em que um novo cronograma será divulgado.
 - 1.2.1 Caso não haja inscritos ou aprovados no Processo Seletivo, a UNILA poderá reduzir a titulação exigida.
 - 1.3 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar a documentação exigida conforme abaixo:
 - I. cópia atualizada do Currículo Lattes ou Vitae;
 - a) em formato .pdf;
 - b) em arquivo único, que não deverá ultrapassar 1 MB (um megabyte).
 - II. documentos comprobatórios:
 - a) em formato .pdf;
 - b) em arquivo único, que não deverá ultrapassar 10 MB (dez megabytes).
 - 1.3.1 Os documentos devem estar em português ou espanhol.
 - 1.3.1.1 Documentos em outras línguas devem ser traduzidos.
 - 1.3.2 O candidato é responsável por anexar os documentos comprobatórios para pontuação no momento da inscrição.
 - 1.3.2.1 Serão desconsiderados documentos enviados por e-mail.
 - 1.4 Os quadros de pontuação constam nos subitens 4.1.1 a 4.1.4.
 - 1.4.1 Para fins de comprovação dos itens, podem ser utilizados:
 - I. títulos: diplomas;
 - a) Serão desconsiderados atas de defesa ou comprovantes de conclusão;
 - II. livros: capa do livro e ficha catalográfica;
 - III. capítulos de livros: capa do livro, ficha catalográfica e primeira página do capítulo;
 - IV. artigos e resumos impressos: capa da revista, ficha catalográfica, sumário e primeira página do artigo;
 - V. artigos e resumos digitais: informar o link do artigo na última página do arquivo dos documentos comprobatórios;
 - VI. experiência didática (semestres ou disciplinas lecionadas) e profissional:
 - a) Carteira de trabalho acompanhada de declaração comprobatória do setor de recursos humanos especificando as matérias lecionadas, em caso de trabalho prestado em instituição privada.
 - b) Contrato de trabalho, em caso de ex-professor visitante ou substituto de órgão público e publicação em Diário Oficial do extrato do contrato.
 - c) Declaração do setor de recursos humanos, especificando as matérias lecionadas e a publicação da nomeação em Diário Oficial, em caso de ex-professor de carreira de órgão público.
 - d) Declaração do setor de recursos humanos, especificando as matérias lecionadas e período de contrato, em caso de ex-professor de instituição privada.
 - VII. Cópia da capa e resumo da tese.
 - 1.4.2 Somente serão pontuadas atividades didáticas e produção acadêmica no período de 2011 a 2021.
 - 1.5 Os dados informados na inscrição são de total e exclusiva responsabilidade do candidato.
 - 1.6 A taxa de inscrição é de R\$ 105,00.
 - 1.7 O pagamento da GRU deverá ser realizado até o vencimento da guia.
 - 1.8 Serão homologadas as inscrições que tiverem a taxa paga ou que a isenção for deferida.
 - 1.9 Após a realização da inscrição, será gerado um comprovante que pode ser impresso pelo candidato.

